EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Processo n° 1024519-05.2018.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **GABBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA., RALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. E RUBBERMIX SERVIÇOS EM RESÍDUOS DE BORRACHA LTDA – EPP (GRUPO GABBOR)** doravante "Recuperandas", vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **janeiro a fevereiro de 2021**.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. QUADRO SOCIETÁRIO 3
III. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 4
GABBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA. 4
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 9
C. Fluxo de Caixa 9
D. Funcionários 9
E. Impostos 10
RUBBERMIX SERVIÇOS EM RESÍDUOS DE BORRACHA LTDA – EPP 10
A. Balanço Patrimonial 10
B. Demonstração do Resultado do Exercício 12
C. Fluxo de Caixa 12
D. Funcionários 13
E. Impostos 13
RALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 13
IV. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 13
V. CONCLUSÃO 17
VI. ENCERRAMENTO 18

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **RUBBERMIX SERVIÇOS EM RESÍDUOS DE BORRACHA LTDA – EPP** foi fundada na década de 2.000 com a finalidade de sucatear as borrachas oriundas da produção de pneus. Face ao crescimento do mercado, houve constituição da **GABBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA** seguida da **RALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

2. A crise nacional afetou o mercado e a indústria de borracha, assim afetando o **GRUPO GABBOR**, que em 2016 apresentou piora em sua situação econômica em decorrência ao incêndio ocorrido em seu galpão de armazenamento, contribuindo para a situação deficitária.

3. Em virtude do agravo da situação financeira vivenciada pelo **GRUPO GABBOR**, em 13 de julho de 2018 houve o pedido de recuperação judicial, sendo este diferido aos 29 de agosto de 2018.

II. QUADRO SOCIETÁRIO

4. Abaixo, segue quadro societário e endereços das empresas que compõe o **GRUPO GABBOR:**

Empresa	Endereço	Sócios	Quotas	%	R$
GABBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA	Rua Antonio Mestriner, 66 - Bonsucesso - Guarulhos - SP - Cep: 07175-550	Giuliano dos Santos Augusto	100.000	100%	100.000,00
		Total	100.000	100%	100.000,00
RUBBERMIX SERVIÇOS EM RESÍDUOS DE BORRACHA LTDA	Rua Antonio Mestriner, 66 - Galpão 50 - Bonsucesso - Guarulhos - SP - Cep: 07175-550	Rodrigo dos Santos Augusto	10.000	100%	10.000,00
		Total	10.000	100%	10.000,00
RALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Rua Fernando de Noronha, 720 - Jardim Maria Dirce - Guarulhos - SP - Cep: 07242-000	Bruno dos Santos Augusto	30.000	100%	30.000,00
		Total	30.000	100%	30.000,00

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

III. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

5. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

6. A situação operacional e financeira das Recuperandas é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados conforme Termo de Diligência, de forma segregada por Recuperanda, qual abrangerá os tópicos a seguir: **(A)** Balanço Patrimonial, **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício, **(C)** Fluxo de Caixa, **(D)** Funcionários e **(E)** Impostos.

7. As informações que seguem foram compiladas das demonstrações consolidadas de setembro a dezembro de 2020, já apresentado em relatório anterior, a fevereiro de 2021.

8. Cabe mencionar que no período analisado, as Recuperandas não apresentaram movimentação nas contas patrimoniais e tampouco registro de operação no resultado, indicando paralisação atividades.

GABBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA.

A. Balanço Patrimonial

9. O **Disponível** permanece desde janeiro de 2020, com saldo de R$ 704 (setecentos e quatro reais) divididos em: Caixa, com R$ 703 (setecentos e três reais) e Banco Itaú com R$ 1 (um real). Não foram disponibilizados relatórios financeiros e extratos bancários para validação dos saldos apresentados.

10. Sem movimentação em todo período analisado, os valores a receber de **Clientes**, permaneceram com o montante de R$ 3.830.734 (três milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais) em fevereiro de 2021, composto por:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- ✓ Clientes com saldo de R$ 4.634.174 (quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais).
- ✓ Duplicatas Descontadas Itaú com R$ 14.904 (quatorze mil, novecentos e quatro reais).
- ✓ Perdas Estimativas com Crédito de Liquidação Duvidosa com a quantia redutora de R$ 818.344 (oitocentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
- ✓ Ademais, existem outros R$ 4.671.977 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais) em fevereiro de 2021, alocado na rubrica de **Empréstimos** no passivo circulante referente Títulos Descontados, sobressaindo o saldo de **Clientes** em R$ 841.242 (oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais), indicando dívidas e não recebíveis. Os **Empréstimos** equivalem a 43% do total de dívidas em fevereiro de 2021, não apresentando movimentação desde janeiro 2020.
- ✓ Não foram disponibilizados os relatórios financeiros, para a validação dos saldos apresentados.

11. Os **Adiantamentos** comportam as operações de câmbio, apresentando em fevereiro de 2021, R$ 5.863 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais), sem movimentação desde outubro de 2019.

12. Sem movimentação a longa data, os **Estoques** mantiveram em fevereiro de 2021, saldo de R$ 837 (oitocentos e trinta e sete reais) relativos à "matéria prima reciclagem".

13. Sem movimentação desde novembro de 2020, os **Impostos a Recuperar**, somam primeiro bimestre de 2021, créditos fiscais de R$ 493.879 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e nove reais), onde 95% do saldo, referem-se a "ICMS a Recuperar".

14. A rubrica de **Outros Créditos**, mantiveram em fevereiro de 2021, saldo na importância de R$ 1.176.753 (um milhão, cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais), composto conforme a seguir:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

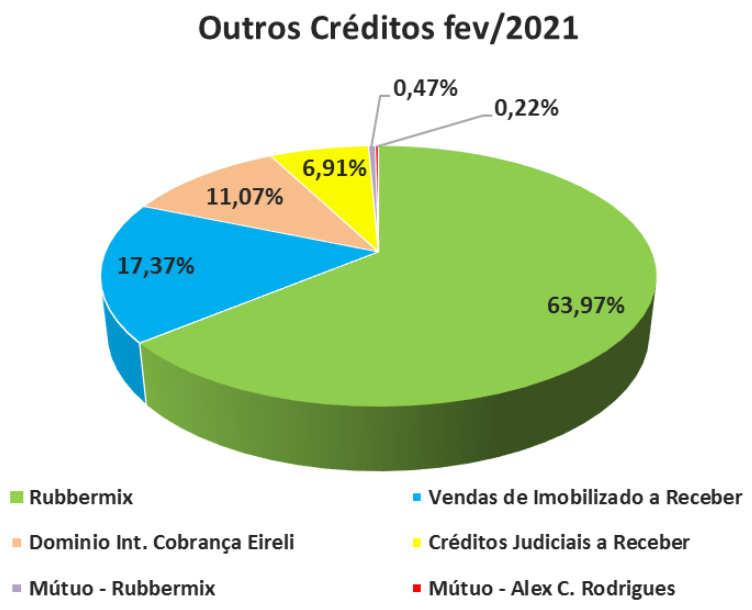

- ✓ Observa-se que a rubrica não apresenta movimentação desde setembro de 2019.

15. O **Imobilizado/Intangível** no primeiro bimestre de 2021, não apresentou aquisições e/ou baixas, permanecendo com bens na monta de R$ 511.681 (quinhentos e onze mil, seiscentos e oitenta e um reais). Observa-se, que desde novembro de 2020, não estão sendo reconhecidas as **Depreciações**, restando saldo líquido de R$ 290.402 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e dois reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Ativo	**5.807.712**	**5.803.449**	**5.799.172**	**5.799.172**	**5.799.172**	**5.799.172**
Circulante	**5.508.756**	**5.508.770**	**5.508.770**	**5.508.770**	**5.508.770**	**5.508.770**
Disponibilidades	704	704	704	704	704	704
Clientes	3.830.734	3.830.734	3.830.734	3.830.734	3.830.734	3.830.734
Adiantamentos	5.863	5.863	5.863	5.863	5.863	5.863
Estoque	837	837	837	837	837	837
Impostos a recuperar	493.864	493.879	493.879	493.879	493.879	493.879
Outros Créditos	1.176.753	1.176.753	1.176.753	1.176.753	1.176.753	1.176.753
Não Circulante	**298.956**	**294.679**	**290.402**	**290.402**	**290.402**	**290.402**
Imobilizado/Intangivel	**298.956**	**294.679**	**290.402**	**290.402**	**290.402**	**290.402**
Bens em uso	*511.681*	*511.681*	*511.681*	*511.681*	*511.681*	*511.681*
(-) Depreciação	*- 212.725*	*- 217.002*	*- 221.279*	*- 221.279*	*- 221.279*	*- 221.279*

16. As obrigações com **Fornecedores** somam, desde outubro de 2020, R$ 987.719 (novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezenove

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

reais). Não foram disponibilizados relatórios financeiros para validação dos saldos apresentados.

17. Os **Impostos a Recolher**, não apresentaram movimentação no primeiro bimestre de 2021, mantendo dívidas fiscais de R$ 1.321.252 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), onde, 46,86% do saldo referem-se a COFINS a Recolher, 18,72% IPI a Recolher, estando assim representado:

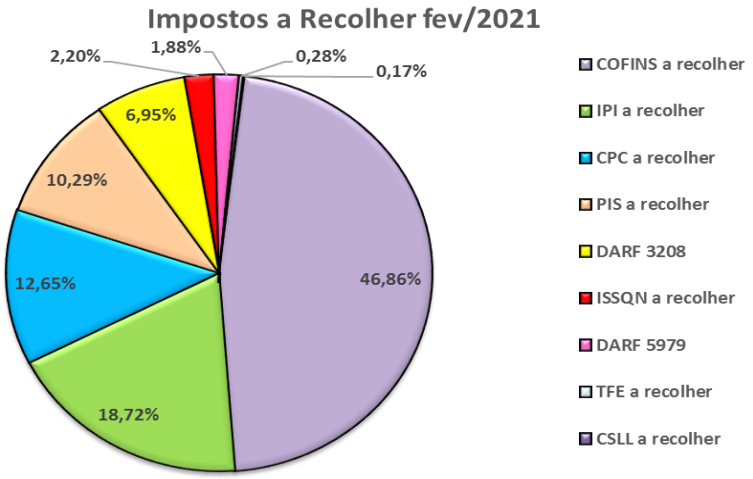

- ✓ Observa-se que a rubrica permanece com saldo inalterado, desde janeiro de 2020.

18. Representando 19% da dívida total, as **Obrigações Trabalhistas** mantiveram em fevereiro de 2021, saldo de R$ 2.095.438 (dois milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais), dos quais, 62% do saldo, são relativos a INSS a Recolher.

19. A rubrica de **Outras Obrigações** não registrou movimentação nos meses analisados, encerrando fevereiro de 2021, com montante de R$ 1.454.923 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais) onde, 82% referem-se a "aluguel a pagar", 16% a "energia elétrica a pagar" e o restante a "telefone a pagar".

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

20. Sem movimentação no período analisado, os **Financiamentos** em longo prazo, mantiveram em fevereiro de 2021, saldo de R$ 397.098 (trezentos e noventa e sete mil e noventa e oito reais) dos quais, 65% correspondem a empréstimos junto à Caixa Econômica Federal e o restante junto ao Banco Santander, indicando ausência de quitação, bem como falta de atualização de juros e multas.

21. Com o **Patrimônio Líquido** a descoberto em R$ 5.142.761 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais) em fevereiro de 2021, permanece com **Prejuízos Acumulados** auferidos em exercícios anteriores, de R$ 9.275.013 (nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil e treze reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Passivo	**5.807.712**	**5.803.449**	**5.799.172**	**5.799.172**	**5.799.172**	**5.799.172**
Circulante	**10.531.147**	**10.531.308**	**10.531.308**	**10.531.308**	**10.531.308**	**10.531.308**
Fornecedores	987.558	987.719	987.719	987.719	987.719	987.719
Impostos a Recolher	1.321.252	1.321.252	1.321.252	1.321.252	1.321.252	1.321.252
Obrigações Trabalhistas	2.095.438	2.095.438	2.095.438	2.095.438	2.095.438	2.095.438
Empréstimos e Financiamentos	4.671.977	4.671.977	4.671.977	4.671.977	4.671.977	4.671.977
Outras Obrigações	1.454.923	1.454.923	1.454.923	1.454.923	1.454.923	1.454.923
Não Circulante	**410.625**	**410.625**	**410.625**	**410.625**	**410.625**	**410.625**
Financiamentos	397.098	397.098	397.098	397.098	397.098	397.098
Outras Contas a Pagar	13.527	13.527	13.527	13.527	13.527	13.527
Patrimonio Liquido	**- 5.134.060**	**- 5.138.484**	**- 5.142.761**	**- 5.142.761**	**- 5.142.761**	**- 5.142.761**
Capital Social	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Reservas	4.032.252	4.032.252	4.032.252	4.032.252	4.032.252	4.032.252
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 9.235.981	- 9.235.981	- 9.235.981	- 9.275.013	- 9.275.013	- 9.275.013
Lucro/Prejuizo do Periodo	**- 30.331**	**- 34.755**	**- 39.032**	**-**	**-**	**-**

22. Com base nas informações apresentadas, pode-se calcular os **Índices de Liquidez**, que não registraram variações dentro do período analisado, mantendo situação insatisfatória como segue:

- ✓ O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, utilizando-se de recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, tendo, em fevereiro de 2021, liquidez de R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos de real) para cada real devido.
- ✓ Ao considerar o índice de **Liquidez Geral**, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da recuperanda utilizando-se de todos seus disponíveis e

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

realizáveis, permanece em fevereiro de 2021, com capacidade de quitação de R$ 0,50 (cinquenta centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) devido.

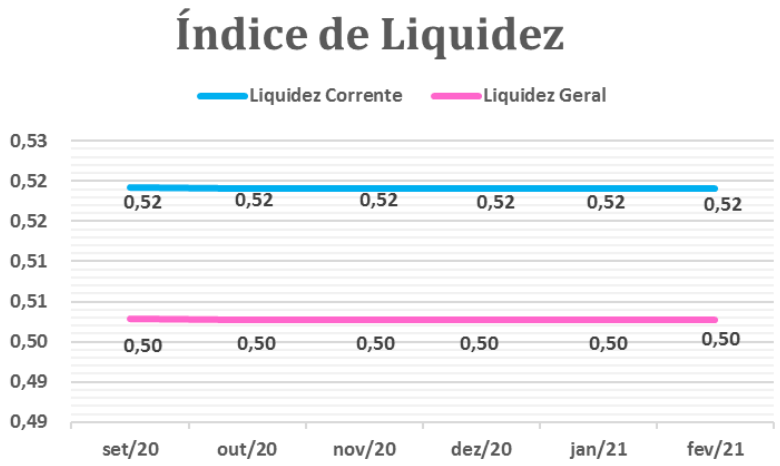

23. O índice de **Endividamento** relaciona o total de ativos com as dívidas totais, apresentando cenário insatisfatório, tendo em vista que obrigações é superior que seus ativos em 89%, em fevereiro de 2021.

Indicadores	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Endividamento	188%	189%	189%	189%	189%	189%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

24. A Demonstração do Resultado do Exercício do primeiro bimestre de 2021, não registrou movimentação, indicando ausência de operação.

C. Fluxo de Caixa

25. Não foram disponibilizados os demonstrativos de Fluxo de Caixa para o período analisado.

D. Funcionários

26. A recuperanda não possui mais funcionários, apresentando os seguintes documentos:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- ✓ Relatório SEFIP – sem movimentação de fevereiro de 2021.
- ✓ Protocolo de Conectividade Social – fevereiro de 2021.

E. Impostos

27. Foram disponibilizados os demonstrativos conforme abaixo:

- ✓ Apuração de ICMS – sem movimentação de janeiro de 2021.
- ✓ Apuração de IPI – sem movimentação de janeiro de 2021.
- ✓ Apuração de PIS/COFINS – de janeiro de 2021.
- ✓ Recibo Gia – de janeiro e fevereiro de 2021.
- ✓ Sped Contribuições e Fiscal – de janeiro e fevereiro de 2021.
- ✓ Recibo DCTF mensal referente janeiro de 2021.

RUBBERMIX SERVIÇOS EM RESÍDUOS DE BORRACHA LTDA – EPP

A. Balanço Patrimonial

28. O **Disponível** não registrou movimentação de entradas e saídas no primeiro bimestre de 2021, mantendo saldo na importância de R$ 52 (cinquenta e dois reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Ativo	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**
Circulante	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**
Disponivel	52	52	52	52	52	52
Não Circulante	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

29. O endividamento total manteve em fevereiro de 2021, obrigações no valor de R$ 5.044.453 (cinco milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), alocados em curto e longo prazo. Observa-se que os saldos permanecem sem alterações desde novembro de 2019.

- ✓ As **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas** perfazem 46% do endividamento total em fevereiro de 2021, mantendo saldo de R$ 2.334.516 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais)

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

onde, 45% do saldo referem-se a "rescisões a pagar", 34% ao "INSS a recolher" e 15% ao "FGTS a recolher".

- ✓ Correspondendo 45% do endividamento total, os **Empréstimos e Financiamentos** no longo prazo, totalizaram em fevereiro de 2021, R$ 2.280.221 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e vinte e um reais), composto conforme a seguir:

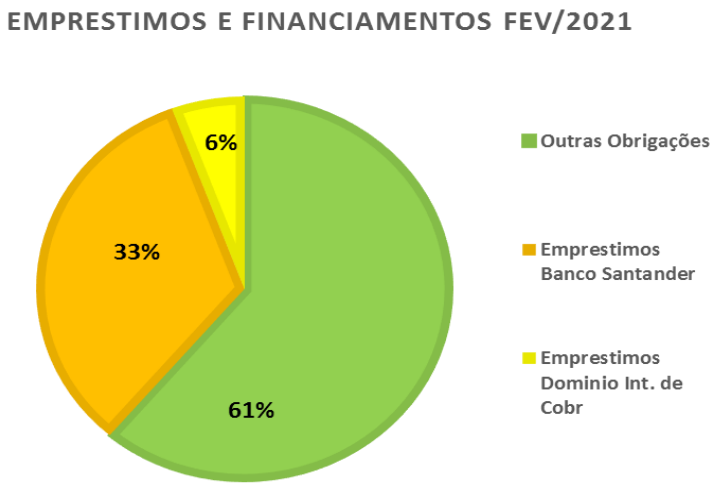

- ✓ Os **Tributos a Recolher** perfazem em fevereiro de 2021, a quantia de R$ 425.398 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais) onde, 99,98% do saldo correspondem a Simples Nacional.
- ✓ Os **Fornecedores** registraram saldo de R$ 4.314 (quatro mil, trezentos e quatorze reais) em fevereiro de 2021.

30. Com o **Patrimônio Líquido** a descoberto em R$ 5.044.401 (cinco milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e um reais) em fevereiro de 2021, permanece com **Prejuízos Acumulados** auferidos em exercícios anteriores, de R$ 5.054.401 (cinco milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e um reais).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Em R$

Balanço Patrimonial	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Passivo	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**
Circulante	**2.764.232**	**2.764.232**	**2.764.232**	**2.764.232**	**2.764.232**	**2.764.232**
Fornecedores	4.314	4.314	4.314	4.314	4.314	4.314
Tributos a Recolher	425.398	425.398	425.398	425.398	425.398	425.398
Obrigações Prev. E Trab.	2.334.516	2.334.516	2.334.516	2.334.516	2.334.516	2.334.516
Outras Obrigações	4	4	4	4	4	4
Não Circulante	**2.280.221**	**2.280.221**	**2.280.221**	**2.280.221**	**2.280.221**	**2.280.221**
Empréstimos e Financiamentos	2.280.221	2.280.221	2.280.221	2.280.221	2.280.221	2.280.221
Patrimonio Liquido	**- 5.044.401**	**- 5.044.401**	**- 5.044.401**	**- 5.044.401**	**- 5.044.401**	**- 5.044.401**
Capital Social	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 5.054.401	- 5.054.401	- 5.054.401	- 5.054.401	- 5.054.401	- 5.054.401
Lucro/Prejuizo do Periodo	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

31. Os **Indicadores de Liquidez Corrente** e **Geral**, apresentaram situação de insatisfatória em todo o período analisado, encerrando fevereiro de 2021, sem capacidade de quitação.

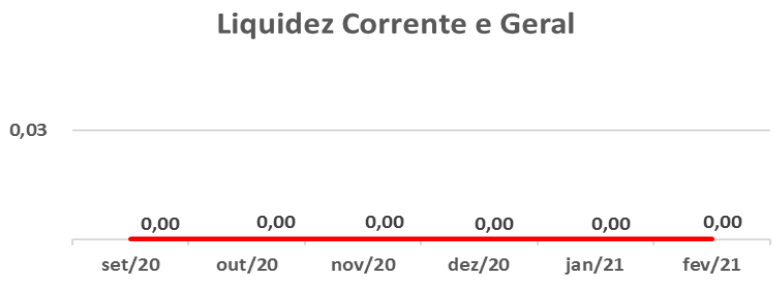

B. Demonstração do Resultado do Exercício

32. A Demonstração do Resultado do Exercício no primeiro bimestre de 2021, não apresentou movimentação, indicando ausência de operação.

C. Fluxo de Caixa

33. Não foram disponibilizados, os demonstrativos de Fluxo de Caixa.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

D. Funcionários

34. A recuperanda não possui mais funcionários, disponibilizando os documentos abaixo:

- ✓ Sefip sem movimentação de janeiro a fevereiro de 2021.
- ✓ Protocolo de Conectividade Social de janeiro a fevereiro de 2021.

E. Impostos

35. Foram disponibilizados os demonstrativos conforme abaixo:

- ✓ DCTF – sem movimentação de janeiro de 2021.
- ✓ Recibo Gia – sem movimentação de janeiro de 2021.
- ✓ Certificado Prestador de Serviços – sem movimentação janeiro a fevereiro de 2021.
- ✓ Certificado Serviços Tomados – sem movimentação de janeiro a fevereiro de 2021.
- ✓ Sped Fiscal e Contribuições – sem movimentação de janeiro a fevereiro de 2021.

RALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

36. Essa Recuperanda está inativa desde 01 de janeiro de 2016. Portanto, não foi disponibilizada nenhuma informação contábil ou operacional para o período em análise.

IV. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

37. O **Grupo Gabbor** solicitou o pedido de recuperação judicial no dia 13 de julho de 2018, ocorrendo o seu diferimento no dia 29 de agosto de 2018.

38. Conforme o Plano de Recuperação Judicial (fls. 463/485), apresenta a proposta para pagamento de seus credores.

- **PAGAMENTO AOS CREDORES – TRABALHISTAS**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- **Carência:** Não haverá carência, o pagamento será efetuado integralmente no primeiro ano, a contar da data de homologação deste plano;
- **Deságio:** Não haverá deságio.
- **Juros:** Não haverá incidência de juros, sendo que os valores serão pagos conforme estabelecido na relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, bem como eventuais valores posteriormente habilitados ou modificados mediante decisão judicial transitada em julgado, atendendo, ademais, o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 11101/05.
- **Pagamento:** Será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.
  - O GRUPO GABBOR pode antecipar os pagamentos de Créditos Trabalhistas, desde que, em qualquer caso, sejam respeitadas a igualdade entre os credores pertencentes a classe dos Credores Trabalhistas.
  - Os Créditos Trabalhistas que forem controversos, ou seja, que sejam objeto de disputa judicial, somente serão pagos após o trânsito julgado da decisão que julgar o referido credito, desde que seja devidamente habilitado nos autos da Recuperação Judicial e com a homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial. Para fins de pagamento, serão respeitadas as disposições previstas acima.
- **Liquidação:** Com os pagamentos realizados na forma acima, fica totalmente paga e quitada a classe I, dos credores trabalhistas do GRUPO GABBOR, nada mais sendo devido, seja a que título for.

- **PAGAMENTO AOS CREDORES – GARANTIA REAL**

  Esclarecimentos quanto a proposta técnica e quanto a forma de pagamento aos credores com garantia real, Classe II:

- **Carência:** Será de 36 (trinta e seis) meses para início dos pagamentos dos valores, contados a partir da certidão de trânsito em julgado da sentença de homologação deste plano de recuperação judicial.
- **Deságio:** Será de 70% (setenta por cento).
- **Juros:** Os valores serão calculados com correção monetária e juros de TR (taxa referencial) + 1% (um por cento), ao ano e a remuneração será liquidada juntamente com o pagamento do principal. Os juros serão contabilizados do transito julgado da decisão que homologar o plano de

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Recuperação Judicial e serão usados como base os valores apresentados na relação de credores prevista no artigo 7º, parágrafo 2º da LFRE (Lei de Falência e Recuperação de Empresas) ou de eventuais decisões do Juízo da Recuperação Judicial que determinar a modificação ou inclusão do crédito e desde que esteja transitada em julgado.

- **Pagamento:** Pagamento do valor 30% (trinta por cento) individual homologado pelo Juízo da recuperação em 204 (duzentos e quatro) meses, após 36 (trinta e seis) meses de carência, contados do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação.
- **Liquidação:** Com os pagamentos realizados na forma acima, fica totalmente paga e quitada a classe II, dos credores quirografários do GRUPO GABBOR, nada mais sendo devido, seja a que título for.

- **PAGAMENTO AOS CREDORES – QUIROGRAFÁRIOS**

  Esclarecimentos quanto a proposta técnica e quanto a forma de pagamento aos credores quirografários, Classe III:

  - **Carência:** Será de 36 (trinta e seis) meses para início dos pagamentos dos valores, contados a partir da certidão de trânsito em julgado da sentença de homologação deste plano de recuperação judicial.
  - **Deságio:** Será de 70% (setenta por cento).
  - **Juros:** Os valores serão calculados com correção monetária e juros de TR (taxa referencial) + 1% (um por cento), ao ano e a remuneração será liquidada juntamente com o pagamento do principal. Os juros serão contabilizados do trânsito julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial e serão usados como base os valores apresentados na relação de credores prevista no artigo 7º, parágrafo 2º da LFRE (Lei de Falência e Recuperação de Empresas) ou de eventuais decisões do Juízo da Recuperação Judicial que determinar a modificação ou inclusão do crédito e desde que esteja transitada em julgado.
  - **Pagamento:** Pagamento do valor 30% (trinta por cento) individual homologado pelo Juízo da recuperação em 204 (duzentos e quatro) meses, após 36 (trinta e seis) meses de carência, contados do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- **Liquidação:** Com os pagamentos realizados na forma acima, fica totalmente paga e quitada a classe III, dos credores quirografários do GRUPO GABBOR, nada mais sendo devido, seja a que título for.

- **PAGAMENTO AOS CREDORES – EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESA**

  Esclarecimentos quanto a proposta técnica e quanto a forma de pagamento aos credores Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, Classe IV:

  - **Carência:** Será de 36 (trinta e seis) meses para início dos pagamentos dos valores, contados a partir da certidão de trânsito em julgado da sentença de homologação deste plano de recuperação judicial.
  - **Deságio:** Será de 70% (setenta por cento).
  - **Juros:** Os valores serão calculados com correção monetária e juros de TR (taxa referencial) + 1% (um por cento), ao ano e a remuneração será liquidada juntamente com o pagamento do principal. Os juros serão contabilizados do transito julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial e serão usados como base os valores apresentados na relação de credores prevista no artigo 7º, parágrafo 2º da LFRE (Lei de Falência e Recuperação de Empresas) ou de eventuais decisões do Juízo da Recuperação Judicial que determinar a modificação ou inclusão do crédito e desde que esteja transitada em julgado.
  - **Pagamento:** Pagamento do valor 30% (trinta por cento) individual homologado pelo Juízo da recuperação em 204 (duzentos e quatro) meses, após 36 (trinta e seis) meses de carência, contados do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação.
  - **Liquidação:** Com os pagamentos realizados na forma acima, fica totalmente paga e quitada a classe IV, dos credores quirografários do GRUPO GABBOR, nada mais sendo devido, seja a que título for.

39. O processamento da recuperação judicial se deu em 29 de agosto de 2018, com a publicação dos editais e apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, houve a convocação de assembleia geral de credores a qual foi instalada em segunda convocação, suspensão em 09 de outubro de 2019 e previsão de prosseguimento para 01 de novembro de 2019, as Recuperandas se comprometeram em apresentar o modificativo do plano, porém não o fizeram e em

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

diligência realizada em 16 de setembro de 2019, foi constatado que a empresa estava fechada. As recuperandas confessam a impossibilidade de cumprimento do plano, ocasionando a suspensão da assembleia de 01 de novembro de 2019.

40. Sob as fls. 3981/3982 o Ministério Público se manifesta concordando com a decretação da quebra. E conforme fls. 4756/4757 de 25 de janeiro de 2021, o Ministério Publico reitera o parecer anterior e concordante com a convolação da frustrada recuperação judicial em falência.

V. CONCLUSÃO

41. A documentação contábil disponibilizada do período de janeiro a fevereiro de 2021, demonstram que as Recuperandas não apresentaram operação no exercício corrente, estando as atividades paralisadas.

42. Conforme publicação no site G1[1] de 27 de janeiro de 2021, demonstram que a confiança do empresário industrial brasileiro recuou em janeiro de 2021, porém, mantendo-se acima dos 50 pontos de acordo com o levantamento feito pelo CNI (Confederação Nacional da Industria):

> *"A confiança do empresário industrial na economia brasileira recuou em janeiro, apontam dados da Confederação Nacional da Indústria (CNI) divulgados nesta quarta-feira (27). Segundo a entidade, 26 dos 30 setores pesquisados registraram queda em relação ao levantamento de dezembro. Ainda assim, todos os 30 setores alcançaram mais de 50 pontos no Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI), indicando que os entrevistados se mantêm confiantes. O índice geral, que era de 63,1 pontos em dezembro de 2020, passou para 60,9 pontos em janeiro de 2021.O ICEI varia de 0 a 100 pontos, sendo que valores acima de 50 pontos representam empresários confiantes naquele setor. As maiores quedas foram*

[1] https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/01/27/empresario-industrial-esta-menos-confiante-em-janeiro-diz-cni.ghtml

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

registradas nos setores de: Outros equipamentos de transporte: indicador caiu 10 pontos, de 63,57 para 53,7; Equipamentos de informática, eletrônicos e ópticos: recuo de 6 pontos, de 64 para 58. Produtos de borracha: confiança caiu 4,8 pontos, de 66,2 para 61,4."

43. Ademais, o **Grupo Gabbor** não se enquadra com a pontuação citada acima, vez que as suas operações estão paralisadas, conforme apontado no relatório, visto também a impossibilidade do prosseguimento do processo de Recuperação Judicial, reforçando a situação já exposta nos autos, sobre a necessidade de decretação das falências das Recuperandas.

VI. ENCERRAMENTO

44. O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

45. Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 13 de maio de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727